



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

REVOGAÇÃO - Dispensa nº DV0009/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de setembro de 2026
FLAVIO COSTA DE LIMA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rubens Lins, 44 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, ou acessando: www.cmsaomiguel detaipu.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de setembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: tesouraria@cmsaomiguel detaipu.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de setembro de 2026
ANDRIELLY FERREIRA DE LIMA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026

A Câmara Municipal de São Miguel de Taipu manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS – ATUALIZAÇÃO CONTINUA E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, GARANTINDO A PUBLICAÇÃO REGULAR DE NOTÍCIAS, COMUNICADOS, EVENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rubens Lins, 44 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, ou acessando: www.cmsaomiguel detaipu.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: tesouraria@cmsaomiguel detaipu.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de setembro de 2026
ANDRIELLY FERREIRA DE LIMA - Agente de Contratação